

SGD | 2019 | 4009



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2022/7373

Exma. Senhora

Vanessa Cristina Cruz Sequeira D'Almeida

Av. João Paulo II, Lote 524, 4.º B

Lisboa

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 524, 4.º B – Lisboa

Pelo presente notificamos que, em cumprimento do despacho da Exma. Vereadora do Pelouro da Habitação Filipa Roseta, exarado a 30 de Junho de 2022 (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1446, de 4 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453 de 23/12/2021) foi determinado:

- A cessação dos direitos habitacionais de Vanessa Cristina Cruz Sequeira Almeida e agregado familiar relativos ao fogo municipal sito na Av. João Paulo II, Lote 524, 4.º B, em Lisboa, com fundamento na mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 25º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, nº 3 do artigo 1083º e nº 2 do artigo 1084º do Código Civil e na não prestação de informações ao senhorio, designadamente relativas à composição e rendimentos do agregado familiar, ao abrigo do artigo 24º, n.º 1, alínea a) e artigo 23º, nº 4 da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com as demais consequências previstas nos termos da lei:

- Cobrança judicial da dívida de rendas vencidas;

- Na eventualidade de, até ao termo do prazo da desocupação voluntária, vier a ser celebrado um acordo de regularização de dívida, bem como, efectuada a prestação de informações, por via de entrega aos Serviços da documentação solicitada na totalidade, designadamente relativas à composição e rendimentos do agregado familiar, a suspensão dos efeitos da cessação de utilização relativamente ao agregado, condicionada ao cumprimento integral do mencionado acordo de regularização de dívida, ao abrigo da alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, até à celebração do contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, com condição resolutiva:

- Caso tal não suceda, uma vez cessada a autorização de utilização do fogo municipal em análise, deverá V. Ex.ª proceder à desocupação voluntária da referida habitação no prazo de noventa dias úteis, a contar da data de afixação da presente notificação, deixando a habitação livre e devoluta, bem como, proceder à entrega das respetivas chaves nos nossos serviços sitos no Gabinete de Bairro da Belavista, sito no Bairro do Armador, Lote 768, Loja, com o telefone: 21 837 53 93 e com o email belavista@gebalis.pt

Findo este prazo, proceder-se-á, sem qualquer outro aviso, à desocupação coerciva do fogo municipal, nos termos do artigo 28º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto. Mais se informa que, caso existam bens no interior da habitação aquando da desocupação, os mesmos serão depositados em armazém municipal, onde poderão ser reclamados no prazo de sessenta dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respetivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às ..10... horas e ..15... minutos
do dia ..27.. de ..Julho.. de 2022

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificandos, ao abrigo do disposto no nº 1, alínea d) e nº 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa EM, SA

Bairro Dr Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF. 503 541 567
CRC. Lisboa. 642/951125
CAPITAL SOCIAL: 1 300.000,00€